



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI Nº. 029/2009

DATA: 20/05/2009

ALTERA O ANEXO I LEI Nº. 019.11/2005 DE 22/11/2005 PPA E O ANEXO II LEI Nº. 018.06/2008 DE 24/06/2008, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmaras Municipal de Vereadores, Aprovou e eu, **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu – PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Altera o Anexo I da Lei nº 019.11/2005 de 22/11/2005, com a inclusão dos seguintes programas e Ações:

UNIDADE:	02.00 - GABINETE DO PREFEITO CÂMARA MUNICIPAL				
PROGRAMA:	012 – Aquisição de Veículo				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNID.MED.	ANO	METAS FÍSICAS	VALOR (Em R\$)
Aquisição de veículo	Veículos	Unidade	2009	1	89.000,00
			TOTAL		89.000,00

Art.2º. Altera o Anexo II da Lei nº 018.06/2008 de 24/06/2008, com a inclusão das seguintes prioridades e Metas para 2009:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO CÂMARA MUNICIPAL				
OBJETIVO: Aquisição de veículos para suprir as necessidades do departamento				
PROGRAMA	PRODUTO	UNID.MED	META	VALOR
012 – Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	1	89.000,00
TOTAL				89.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, 17º ano de Emancipação.

Claudemir Freitas
Prefeito